



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 463/2025

São Luís/MA, julho de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 8061/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da [Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do [Regimento Interno](#), a Juíza Substituta Elzenir Corrêa Lauande, matrícula nº 1370, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição na unidade de lotação.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do [Regimento Interno](#), a Juíza Substituta Ângela Cristina Carvalho Mota Luna, matrícula nº 1452, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição na unidade de lotação.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 01/07/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0263155** e o código CRC **F2516446**.

Referência: Processo nº 000008061/2024

SEI nº 0263155